



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

## DECRETO N.º 4.492, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 22 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.487, DE 07 DE ABRIL DE 2026, QUE REGULAMENTA O PROVIMENTO DO CARGO DE GESTOR MUNICIPAL DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**MILTON MITIO IWAYAMA**, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º**- O Artigo 22 do Decreto Municipal nº 4.487, de 07 de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 22** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.”

**Art. 2º**- Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto nº 4.487, de 07 de abril de 2026.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de abril de 2026.

  
**MILTON MITIO IWAYAMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

  
**CLAYTON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Designado